



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.202, 08 de setembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 669, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício Comissão de Sindicância/PAD constante no SEI n.º 19.04.6110.0061423/2026-47, que solicita a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; E

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no SEI n.º 19.04.5479.0041853/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 8 de setembro de 2026, os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5884; HEBERTH DIAS DE SOUZA BARROS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5037; e BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 4301, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.5479.0041853/2026-37, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 04/09/2026, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4091720** e o código CRC **A66321C3**.

19.04.6110.0061423/2026-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 670, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3237.0154615/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, até 18 de setembro de 2026, a servidora LARA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula 3632-3, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Programação Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-02 (62020005), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-04 (62020002).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 04/09/2026, às 20:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4095795** e o código CRC **90D6F2F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA PGJ/TJDFT/PCDF/DPDF/OABDF/PMDF/CBMDF Nº 1, DE 21 DE JULHO DE 2026

Institui grupo de trabalho interinstitucional entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF para a elaboração de políticas públicas e ações voltadas à garantia do sigilo dos dados sensíveis das vítimas e das testemunhas em procedimentos de investigação criminal (PIC e inquérito policial), ocorrências policiais, procedimentos de apuração de ato infracional e ações penais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 253, de 4 de setembro de 2018, com as alterações promovidas pela Resolução nº 386, de 9 de abril de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI/TJDFT nºs 0022947/2023 e 18683/2021; e

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI/MPDFT nºs 19.04.5939.0039370/2023-47 e 00052-00019955/2023-01,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho interinstitucional entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será responsável pela elaboração de políticas públicas e ações voltadas à garantia do sigilo dos dados sensíveis das vítimas e das testemunhas em procedimentos de investigação criminal (PIC e inquérito policial), ocorrências policiais, procedimentos de apuração de ato infracional e ações penais.

Art. 2º O grupo de trabalho tem como atribuições:

I – realizar levantamento, avaliação e análise dos atos normativos e das necessidades de adequação para garantia do sigilo dos dados sensíveis das vítimas e das testemunhas em procedimentos de investigação criminal (PIC e inquérito policial) na esfera do Distrito Federal;

II – analisar necessidades de adequação e de disponibilização de recursos para garantia do sigilo dos dados sensíveis das vítimas e das testemunhas em procedimentos de investigação criminal (PIC e inquérito policial), procedimentos de apuração de ato infracional e ações penais;

III – elaborar plano de trabalho para garantia do sigilo dos dados sensíveis das vítimas e das testemunhas em procedimentos de investigação criminal (PIC e inquérito policial), procedimentos de apuração de ato infracional e ações penais, com ações de curto, médio e longo prazo.

Art. 3º O grupo de trabalho será composto por representantes indicados pelas instituições partícipes.

§ 1º A indicação dos integrantes de cada Instituição deverá ser efetivada no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação desta Portaria, por meio de Ofício endereçado à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º Eventuais alterações na composição do grupo de trabalho deverão ser formalizadas por meio de Ofício endereçado à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

§ 3º O grupo de trabalho será coordenado pelo Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAU/MPDFT.

Art. 4º O prazo para funcionamento do grupo de trabalho será de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a pedido do NUAU/MPDFT.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1, de 4 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

JAIR OLIVEIRA SOARES

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

REINALDO ROSSANO ALVES

Defensor Público-Geral

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA**Presidente da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil****RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES****Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal****MOISÉS ALVES BARCELOS****Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2026, às 11:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Werick de Carvalho, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ALVES BARCELOS, Comandante-Geral**, em 27/07/2026, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR OLIVEIRA SOARES, Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 14:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 18:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal**, em 03/09/2026, às 11:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO ROSSANO ALVES, Usuário Externo**, em 04/09/2026, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3923586** e o código CRC **707D6F7F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 151/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) RAYANE RODRIGUES VIDÃO DA SILVA, CPF xxx.797.681-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0719334-90.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, Promotor(a) de Justiça, em 03/09/2026, às 14:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4083369** e o código CRC **B6BC5354**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
05a. P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 152/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, e, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, ficam o Sr **PAULO ROBERTO CORREIA MORAIS** e a Sra. **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA**, genitores da Sra. SARA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS, CPF xxx.756.948-xx comunicados do arquivamento promovido nos autos do PJe 0729094-69.2026.8.07.0001.

Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica

(assinado digitalmente)

JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS, Promotor(a) de Justiça**, em 04/09/2026, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4086292** e o código CRC **78F5C08D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
05a. P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 154/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, e, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a). **LUIS EDUARDO CENTENO BLANCA**, CPF xxx.065.432-xx comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do PJe 0748617-67.2026.8.07.0001.

Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica

(assinado digitalmente)

JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS, Promotor(a) de Justiça**, em 04/09/2026, às 17:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4087160** e o código CRC **F9D8A118**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 956/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4327.0034130/2026-22.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, das Atas de Registro de Preços n.º 036 e 037/2026, firmadas com C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS EIRELI e NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI-ME, respectivamente, que tem por objeto a eventual aquisição de mobiliários conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 24/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/09/2026, às 15:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4081539** e o código CRC **C8E3930B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 957/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4327.0017678/2026-63, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores da ARP nº 027/2026, firmada com a empresa WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.436.640/0001-84, tendo por objeto a eventual aquisição de equipamentos diversos (item 10), conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90015/2026, que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	MAICON JOSE DOS SANTOS	3213
GESTOR SUBSTITUTO	LUPICINIO GOMES DE SOUSA	3726

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/09/2026, às 15:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4081613** e o código CRC **35324745**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 958/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3493.0152532/2026-91,

RESOLVE:

Designar, de 08 a 20/09/2026, a servidora **IZZA MENDONCA FEITOSA**, matrícula 5307-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001059), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código CC-01 (82001023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 13:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4081873** e o código CRC **ED48D91C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 959/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3352.0153298/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Fazenda Pública da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001074), dispensando, em consequência, o servidor **TARSIS CALDAS BATISTA**, matrícula 4373-7.

Art. 2º Dispensar o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (66001020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4082382** e o código CRC **F48D5F1C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 960/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4093.0153421/2026-68,

RESOLVE:

Designar, de 08 a 18/09/2026, a servidora **FERNANDA LAGO MONTEIRO**, matrícula 6087-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001025), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 13:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4082620** e o código CRC **595388B3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 961/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3329.0137768/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais da ARP 038/2026, firmada com a empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA. - EPP., referente ao Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de divisórias no padrão I (GRUPO 3 – ITENS 01 a 20) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTORES TÉCNICOS	CLEITON MOREIRA BARROS	3136
	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	3428
GESTORA ADMINISTRATIVA	LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA	1862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 13:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4082667** e o código CRC **0C7E3932**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 962/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3278.0113933/2025-26.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 3741, para exercer o encargo de GESTORA, e a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula 3818, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA da Ata de Registro de Preços nº 30/2026, firmado com a **M.O.B SORTE SERIGRAFIA E BRINDES**, que tem por objetivo eventual aquisição de camisetas personalizadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 14:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4082719** e o código CRC **2AD7B809**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 963/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4093.0153428/2026-73,

RESOLVE:

Designar, de 21 a 25/09/2026, a servidora **IZZA MENDONCA FEITOSA**, matrícula 5307-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001025), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código CC-01 (82001023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4083180** e o código CRC **CBAAB360**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 964/2026

Designa servidores para percepção da Gratificação de Projeto no âmbito do Projeto Institucional NeoGab: gestão do acervo dos membros, controle de prazos de MPUs e adequação para o recesso forense.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.426, de 14 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 665, de 02 de setembro de 2026, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Institucional NeoGab: gestão do acervo dos membros, controle de prazos de MPUs e adequação para o recesso forense;

CONSIDERANDO que o projeto foi classificado como de especial interesse da administração, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 346, de 5 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores que atuarão no desenvolvimento e na implementação do projeto, observadas as etapas, atividades e entregas previstas no Plano de Projeto;

CONSIDERANDO o SEI nº 19.04.3250.0131010/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para fins de percepção da Gratificação de Projeto decorrente da atuação no Projeto Institucional NeoGab: gestão do acervo dos membros, controle de prazos de MPUs e adequação para o recesso forense, os seguintes servidores como integrantes da equipe do projeto:

I – LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, como coordenador;

II – como integrantes:

a) EDUARDO LUIZ TEODORO;

b) DIVINO REIS PINTO DA SILVA;

c) GUILHERME CAL AUAD;

d) WILSON DE CARVALHO SOUZA;

e) DANIEL DOS SANTOS SILVA;

f) LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA;

g) RODRIGO COSTA GOMES; e

h) MYLLENE CRISTINA CASTRO MATOS.

Parágrafo único. A designação mencionada no caput deste artigo observará os critérios e limites estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Institucional NeoGab: gestão do acervo dos membros, controle de prazos de MPUs e adequação para o recesso forense contará com até 4 (quatro) gratificações de projeto por mês, observados os limites e critérios estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 346, de 5 de junho de 2025.

Art. 3º A atribuição das gratificações de projeto observará as etapas, atividades e entregas previstas no Plano de Projeto.

§ 1º Em razão da alternância das atividades e das competências exigidas em cada etapa do projeto, a indicação dos beneficiários será realizada mensalmente pelo gestor do projeto à Assessoria de Gestão Estratégica e Resultados — Agere, considerando a contribuição efetivamente prestada por cada servidor para as atividades e entregas correspondentes ao respectivo período.

§ 2º A indicação mensal ficará limitada a 4 (quatro) servidores e deverá ser encaminhada à unidade competente para as providências relativas ao pagamento da gratificação de projeto.

§ 3º A participação na equipe do projeto não implica, por si só, direito à percepção da gratificação de projeto.

§ 4º O rol de servidores constante do art. 1º corresponde à composição global da equipe do projeto e não implica a percepção simultânea da gratificação por todos os seus integrantes.

Art. 4º A indicação mensal dos beneficiários deverá ser fundamentada na efetiva participação nas atividades e entregas realizadas no respectivo período, considerando, especialmente:

I – a participação direta na execução das atividades previstas no Plano de Projeto;

II – a contribuição para as entregas correspondentes à etapa em execução;

III – a complexidade e a relevância das atividades desempenhadas; e

IV – a efetiva contribuição para o alcance dos resultados previstos para o projeto.

Art. 5º O gestor do projeto manterá registro das atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe e das respectivas contribuições para as entregas realizadas, para fins de acompanhamento, prestação de informações e comprovação da efetiva atuação no projeto.

Art. 6º A gratificação de projeto somente será devida aos servidores indicados na forma desta Portaria e em relação ao período correspondente à efetiva atuação no projeto, observados os demais requisitos e vedações estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 346, de 2025.

Parágrafo único. Não haverá pagamento de gratificação de projeto por atos praticados em período anterior à publicação desta Portaria.

Art. 7º A indicação mensal dos beneficiários não poderá resultar em pagamento de gratificação de projeto em desacordo com os limites, requisitos, impedimentos e demais condições estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 346, de 2025.

Art. 8º A Agere prestará à unidade de gestão de pessoas as informações necessárias à instrução do pagamento da gratificação de projeto, na forma estabelecida pela regulamentação institucional.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade competente, observadas as disposições da Portaria PGR/MPU nº 346, de 2025, e da regulamentação interna aplicável.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/09/2026, às 14:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4083996** e o código CRC **F362327E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 965/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo Sei nº 19.04.3126.0015540/2026-47,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, alterada pela Portaria Normativa nº 468, de 19 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 118, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o afastamento para estudo no exterior de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 327, de 20 de junho de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FABRÍCIA DA HORA PEREIRA**, matrícula 4571 (Presidente), **ALINE RODRIGUES SILVA**, matrícula 4867, e **PAOLA LUDOVICE SALOMÃO**, matrícula 4726, para integrarem o corpo técnico, consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (Cegep), para fins de análise do pleito de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu **Mestrado Acadêmico em CIÊNCIA POLÍTICA**, solicitado pela servidora **BRUNA GOMES GUIMARAES**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5495.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 844, de 04/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4084828** e o código CRC **FF4EBFF9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 966/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 131, de 26 de novembro de 2025, que Institui o Programa de Gestão de Desempenho por Competências do Ministério Público da União,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamentam o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU e o teor do processo SEI nº 19.04.5458.0153679/2026-78,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade dos servidores do MPDFT, que ingressaram nas carreiras de Analista e de Técnico do Ministério Público da União (MPU), no mês de **Agosto de 2023**, conforme datas abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
ANA CARENINA PAMPLONA PINHO RAMOS	6365	ANALISTA DO MPU/DIREITO	29/08/2023	29/04/2026	29/08/2026	29/08/2026
ANDREZA SILVA FERNANDES ARAUJO	6341	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	24/08/2023	24/04/2026	24/08/2026	24/08/2026
EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS	6359	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	10/08/2023	10/04/2026	10/08/2026	10/08/2026
MARIA TEREZA ALVES FRANCELINO	6036	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	24/08/2023	24/04/2026	24/08/2026	24/08/2026
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	6348	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/08/2023	14/04/2026	14/08/2026	14/08/2026
RENATO DUTRA DA SILVA	6034	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	21/04/2026	21/08/2026	21/08/2026

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4085601** e o código CRC **8C6A622B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 967/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.6119.0070390/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 553/2026, de 26/05/2026, que dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº 014/SG/MPDFT/2026 firmado com a empresa **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinatura digital

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/09/2026, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4086400** e o código CRC **865E9F0D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 968/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5601.0153856/2026-41,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-02 (92001023), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4088435** e o código CRC **5814887B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 969/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0154337/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 09 a 13/09/2026, a servidora **EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6359-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001001), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Art. 2º Designar, de 26/09 a 05/10/2026, a servidora **EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6359-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001001), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/09/2026, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4092240** e o código CRC **AEC210C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 970/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4959.0154267/2026-29,

RESOLVE:

Designar, de 16 a 25/09/2026, a servidora **JULIANA DE PINHO CHALUB**, matrícula 5332-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código CC-01 (50002029), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Evolução de Sistemas da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código CC-03 (50002111).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/09/2026, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4092265** e o código CRC **15F92007**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 971/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3682.0154435/2026-98,

RESOLVE:

Designar, de 08/09 a 07/10/2026, **MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA**, matrícula 6168-9, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código CC-02 (53001013), dispensando, durante o referido período, a servidora **IVANA BARRETO VIEIRA**, matrícula 4084-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/09/2026, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4092309** e o código CRC **EB94D97D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 62/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4071512 do Processo SEI nº 19.04.3458.0149472/2026-10, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 02/09/2017 a 31/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **VIVIANE ZACARIAS PEREIRA PONTES SUGUIURA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5691, no período de **08/09/2026 a 18/09/2026 (11 dias)**, para participar dos cursos “Ambientes de Trabalho Saudáveis: Fatores Psicossociais, Prevenção e Cuidado” – 20h e “Gestão do Tempo” – 20h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 03/09/2026, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4089316** e o código CRC **C13F7457**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0669/2026	p. 2
Portaria 0670/2026	p. 4
Portaria Conjunta 0001/2026.....	p. 5
Procuradorias e Promotorias.....	p. 8
Edital de Notificação 151.....	p. 8
Edital de Notificação 152.....	p. 9
Edital de Notificação 154.....	p. 10
Secretaria-Geral.....	p. 11
Portaria 956/2026	p. 11
Portaria 957/2026	p. 12
Portaria 958/2026	p. 13
Portaria 959/2026	p. 14
Portaria 960/2026	p. 15
Portaria 961/2026	p. 16
Portaria 962/2026	p. 17
Portaria 963/2026	p. 18
Portaria 964/2026	p. 19
Portaria 965/2026	p. 22
Portaria 966/2026	p. 24
Portaria 967/2026	p. 25
Portaria 968/2026	p. 26
Portaria 969/2026	p. 27
Portaria 970/2026	p. 28
Portaria 971/2026	p. 29
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 30
Portaria 62/2026	p. 30
Sumário.....	p. 31